



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 211 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 08 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 342/2023

"Dispõe sobre doação de imóvel pertencente ao município e outras providências"

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN**, com fundamento nos poderes conferidos pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Chefe do Executivo Municipal autoridade a fazer doação do terreno e área construída da Escola Municipal Vicente Soares Leite, localidade no Sítio São Gonçalo para a Associação dos Produtores Rurais do São Gonçalo, inscrita no CNPJ nº 00.848.996/0001-90.

Art. 2º - A doação será concedida sem nenhum ônus para a referida associação, haja vista que não foi causado nenhum prejuízo ao erário público.

Art. 3º - Fica a Associação ciente de que o referido imóvel ficará disponível para uso da população do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito Constitucional do município de São Francisco do Oeste/RN, aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2023-GP

Em, 07 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas de **MAGDA LETICIA BARRETO DE FREITAS – CPF: ###.778.504-##**, nutricionista e Responsável Técnica do PNAE, do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da servidora, que irá participar da **Formação com os Atores Sociais Envolvidos na Execução do PNAE**, que acontecerá dia 08 de dezembro, no município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigadas à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07120001/2023

OBJETO: Contratação de serviço para decoração da Formatura da Educação Infantil do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA (066.398.704-01), objetivando a contratação de serviço para decoração da Formatura da Educação Infantil do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite, com o valor total julgado de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 211 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 08 de dezembro de 2023.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.
Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 07/12/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07120001/2023

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA (066.398.704-01), referente a contratação de serviço para decoração da Formatura da Educação Infantil do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 07/12/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07120001/2023

Processo: 07120001/2023

Objeto: Contratação de serviço para decoração da Formatura da Educação Infantil do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA - CPF: 066.398.704-01, com o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Base legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 07/12/2023.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº: 071/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

ADJUDICATÁRIA: JOUSIMAR EDVAGNER MATIAS MOURA 07252981460

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 015/2023, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando confecção de fardamento escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, existente no orçamento 2023.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais).

VALIDADE: A validade desta ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

JOUSIMAR EDVAGNER MATIAS MOURA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de